



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 099/2018-PP

1. OBJETO

- 1.1.** O objeto da presente licitação consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013**, para atender especificadamente a região garimpeira - Pólo Moraes de Almeida, nas escolas César Almeida, centro Infantil ABC e Jardim do Ouro.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	711.00	PACOTE	5,600	3.981,60
00002	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL. Branco, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg, sendo de safra do ano corrente.	1,571.00	QUILO	3,143	4.937,65
00003	ARROZ BRANCO ARROZ BRANCO: Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;	6,005.00	QUILO	3,197	19.197,99
00004	AZEITE DE DENDE AZEITE DE DENDE. Ingredientes: azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.		
	585.00 GARRAFA	4,153	2.429,51
00005	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER.farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
	1,720.00 PACOTE	4,660	8.015,20
00006	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. BISCOITO DOCE TIPO MARIA.Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR BAUNILHA OU LEITE. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
	1,142.00 PACOTE	5,860	6.692,12
00007	CREME DE LEITE CREME DE LEITE.Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.		
	1,580.00 CAIXA	3,957	6.252,06
00008	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.		
	350.00 QUILO	6,587	2.305,45
00009	FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA.Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	894.00 QUILO	6,073	5.429,26
00010	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	524.00 QUILO	7,013	3.674,81
00011	FEIJÃO BRANCO LEITE. FEIJÃO BRANCO LEITE.Grupo II feijão caupi, classe branco, Tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	340.00 QUILO	6,667	2.266,78
00012	LEITE DE COCO LEITE DE COCO.Ingredientes: leite de coco desengordurado, pasteurizado e homogeneizado, com conservantes, estabilizantes e acidulantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml;		
	1,080.00 GARRAFA	4,300	4.644,00
00013	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL.Ingredientes: leite fluido integral.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;		
00014	11,515.00 PACOTE LEITE CONDENSADO. LEITE CONDENSADO.leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 270g.	6,143	70.736,65
00015	150.00 CAIXA MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE.sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;	4,997	749,55
00016	2,010.00 PACOTE MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;	3,493	7.020,93
00017	1,086.00 PACOTE MARGARINA. MARGARINA.óleos vegetais hidrogenados, água, sal, leite desnatado e demais conservantes. Deve conter 60% de lipídios. Embalagem de polietileno com peso líquido de 250g;	5,250	5.701,50
00018	330.00 POTE MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA.Classe amarela, tipo 1., prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	3,207	1.058,31
00019	240.00 PACOTE MILHO PARA CANJICA MILHO PARA CANJICA.Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	3,237	776,88
00020	410.00 PACOTE ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA.Ingredientes: óleo de soja refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: frasco em polietileno tereftalato (PET) de capacidade 900ml Tipo 1, com tampa vedada;	4,267	1.749,47
00021	1,054.00 GARRAFA PASTA DE ALHO (alho em pasta). PASTA DE ALHO (alho em pasta).alho e ácido cítrico, sem sal, sem glúten, aspecto físico pasta, aplicação uso culinário. Embalagem em pote plástico transparente resistente com tampa e lacre contendo 450g.	5,743	6.053,12

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00022	1,176.00 POTE SAL MOÍDO E IODADO. SAL MOÍDO E IODADO.cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.	12,785	15.035,16
00023	604.00 QUILO TEMPERO AÇAFRÃO TEMPERO AÇAFRÃO.çafrão, condimento em pó, de cor amarelada ou avermelhada; acondicionado em saco plástico atóxico; embalagem com 30 gramas.	1,717	1.037,07
00024	132.00 PACOTE VINAGRE DE ÁLCOOL. VINAGRE DE ÁLCOOL.fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml;	3,003	396,40
00025	797.00 GARRAFA PÃO TIPO HOT- DOG. PÃO TIPO HOT- DOG.Produo obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso unitário de 50g. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo.Produo Perecível	2,877	2.292,97
00026	1,039.00 QUILO CARNE BOVINA MOÍDA CARNE BOVINA MOÍDA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole. Produto Perecível	16,730	17.382,47
00027	963.00 QUILO CARNE BOVINA PURA CARNE BOVINA PURA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito.	14,113	13.590,82

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Produto Perecível			
	1,466.00 QUILO	23,553	34.528,70	
00028	CEBOLA. CEBOLA.Raiz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
	Produto Perecível			
	526.00 QUILO	4,630	2.435,38	
00029	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO.Carne de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.			
	Produto Perecível			
	5,595.00 QUILO	8,860	49.571,70	
00030	COLORAL COLORAL, condimento de cor avermelhada a base de urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para até 100g.			
	1,952.00 PACOTE	1,640	3.201,28	
00031	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg. Embalagem secundaria: sacos de fibra.			
	1,506.00 QUILO	7,790	11.731,74	
00032	FARINHA DE TAPIOCA FARINHA DE TAPIOCA, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, específica para mingau, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.			
	398.00 QUILO	9,017	3.588,77	
00033	POLPA DE FRUTA CONGELADA. POLPA DE FRUTA CONGELADA.Sabores de acerola, maracujá, cupuaçu, taperebá, abacaxi. Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.		
	1,825.00 QUILO	20,885	38.115,13
00034	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA ALFACE, tipo CRESPA OU LISA, tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.		
	1,850.00 MAÇOS	5,105	9.444,25
00035	BANANA PRATA BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.		
	2,300.00 QUILO	6,315	14.524,50
00036	CEBOLINHA VERDE E COENTRO CEBOLINHA VERDE E COENTRO, hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.		
	4,402.00 MAÇOS	3,845	16.925,69
00037	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA, folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos		
	2,406.00 MAÇOS	4,008	9.643,25
00038	MACAXEIRA MACAXEIRA, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Embalagem: sacos de fibra.		
	481.00 QUILO	5,633	2.709,47
00039	MAXIXE MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	214.00 QUILO	15,805	3.382,27
00040	PEPINO PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	380.00 QUILO	6,680	2.538,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00041	PIMENTÃO PIMENTÃO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	344.00 QUILO	13,005	4.473,72
00042	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	290.00 QUILO	16,270	4.718,30
00043	QUIABO QUIABO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	214.00 QUILO	13,827	2.958,98
00044	TOMATE TOMATE.Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas plásticas.	510.00 QUILO	8,195	4.179,45
00045	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL. MOLHO DE TOMATE REFOGADO TRADICIONAL.tomate, polpa de tomate, sal, amido modificado, açúcar, óleo de soja, cebola, salsa em flocos, alho em pó e conservantes. Embalagem do tipo TETRA PAK, com peso líquido de 520g;	1,748.00 CAIXA	5,500	9.614,00
00046	CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA. CARNE BOVINA SALGADA CURADA E RESSECADA.carne bovina, sal, antioxidantes, estabilizantes e conservantes. Tipo Jerked beff, de Ponta de agulha. Embalagem termossoldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação.	400.00 PACOTE	17,240	6.896,00
00047	FOLHAS DE LOURO FOLHAS DE LOURO.folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com no mínimo 30g.	260.00 PACOTE	5,720	1.487,20
00048	TEMPERO BAIANO. TEMPERO BAIANO.Ingredientes: açafrão,coentro ,orégano, condimento de pimenta, pimenta do reino moída e cominho em pó. Sem glúten.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Embalagem plástica com peso líquido de 30g;		
	63.00 PACOTE	3,590	226,17
00049	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO.Carne de peito de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo bandejas, envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Produto Perecível		
	1,910.00 QUILO	13,457	25.702,87
00050	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO. LINGUIÇA TIPO CALABRESA DE FRANGO.Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 05kg Produto Perecível		
	100.00 QUILO	19,983	1.998,30
00051	AVEIA EM FLOCOS. AVEIA EM FLOCOS.Ingredientes: aveia em flocos. Embalagem: lata e rótulo em papel reciclável, selo de alumínio, fundo e aro em aço, tampa plástica, com peso de 450g.		
	100.00 LATA	10,010	1.001,00
00052	COCO RALADO COCO RALADO.Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.		
	70.00 PACOTE	5,027	351,89
00053	FARINHA LACTEA FARINHA LÁCTEA.farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: pacote tipo sachê com peso de 250g.		
	80.00 PACOTE	8,083	646,64
00054	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PADRE NOSSO MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PADRE NOSSO . sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;		
	400.00 PACOTE	4,513	1.805,20
00055	MISTURA A BASE DE AMIDO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE MISTURA A BASE DE AMIDO PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR CHOCOLATE.amido, açúcar, cacau em pó, vitaminas e minerais,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	antiumectantes e aromatizantes. Embalagem em caixa de papel com capacidade para 200g.		
00056	130.00 PACOTE CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Ingredientes: café 100%, TRADICIONAL. Embalagem plástica com selo de pureza da Abic tipo almofada, com peso líquido de 250g;	6,470	841,10
	50.00 PACOTE	6,473	323,65
VALOR TOTAL R\$			482.972,73

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. O Fundo Municipal de Educação de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Educação vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios constantes na pauta. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade da manutenção de alimentação escolar ofertada nas escolas e creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2019, conforme preceitua a legislação vigente, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Itaituba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias, estabelecidas pelo Art. 4º da Lei 11.947 de 16 de junho de 2.009. A pauta de gêneros alimentícios foi elaborada por nutricionista\RT\QT, baseada em cardápio planejado e apresentada para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

3. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 3.1. Na execução do contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- 3.1.A. Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- 3.1.B. Atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.1.C. Os produtos **PERECÍVEIS, conforme especificação na pauta de compras**, deverão ser entregues diretamente nas Escolas em período máximo de **05 (cinco) dias**, conforme a planilha de distribuição denominada Caderno de Entrega de Perecíveis, que será expedido pelo Setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação de Itaituba. Após o



encerramento da entrega, a planilha deverá ser devolvida ao setor devidamente assinada com atesto de recebimentos pelos responsáveis de cada escola, para a devida prestação de contas.

3.1.D. Deverão ser observados os seguintes aspectos de transporte e qualidade dos **GÊNEROS PERECÍVEIS** entregues nas escolas:

A) Carne bovina resfriada moída e pura:

O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

Entregue em temperatura de até 7 °C.

Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico.

A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

Cortes de carne que serão aceitos: **CARNE PURA** (alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito), **CARNE MOÍDA** (acém, pescoço, peixinho, musculo, patinho, coxão mole).

B) Frango congelado (peito de frango e frango inteiro):

O transporte deverá ser em veículo refrigerado adequado ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

Entregue em temperatura de até -15 °C.

Deverá ter aspecto firme e cor característica.

A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com



rótulo indicando data de congelamento e de validade e registro no órgão competente. A embalagem secundária deverá ser caixas de papelão de no máximo 20kg.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

C) Hortifruti, pães:

Entregue em temperatura ambiente.

O transporte deverá veículo que proteja o alimento das condições ambientais. E o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

Embalagens que possa ser visualizado o produto, transparentes ou tipo rede, com identificação de peso e/ou unidades.

A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade.

O fornecedor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

3.1.E. A aceitação dos produtos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.

3.1.F. O pedido de compra será requisitado **mensalmente**, conforme a necessidade do setor de alimentação escolar, que será orientado por cardápio planejado e com observância de saldos nos estoques dos depósitos das escolas.

3.1.G. A entrega dos produtos **NÃO PERECÍVEIS, conforme a pauta de compra**, deverão ser entregues diretamente nas escolas, conforme a guia de distribuição da merenda, que será expedida pelo setor de alimentação escolar.

3.1.H. Os produtos **NÃO PERECÍVEIS**, que serão entregues por suas unidades comuns de pacotes tradicionais com peso pré-determinado na pauta de compra, somente poderá ser alterado mediante autorização prévia do setor de merenda e com justificativa plausível e dentro de tempo hábil que não atrapalhe a logística de distribuição da merenda do mês em execução. Entende-se por tempo hábil 24(vinte e quatro)h após recebimento da ordem de compra.



- 3.1.I.** Entregar a parcela dos produtos **NÃO PERECÍVEIS** requisitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de compra, expedida pela diretoria de Compras\PMI.
- a.1. Não serão aceitas entradas parceladas dos produtos não perecíveis no depósito. Somente será aceito entrega total do pedido mensal acompanhado de nota fiscal do mesmo.
- 3.1.J.** A Secretaria Municipal de Educação, designará um funcionário responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados). Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.
- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a.1.) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.2.) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- a.3.) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 3.1.K.** Substituições e trocas de marcas do produto poderão ser aceitas, desde que sejam mantidas as mesmas características do produto e marca contratados, mediante apresentação de justificativa em prazo hábil, que será analisada pelo técnico\RT responsável. Entende-se por tempo hábil 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1.L.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- 3.1.M.** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.1.N. É obrigatório a apresentação de amostras para avaliação e seleção dos produtos que serão adquiridos, as quais poderão ser submetidas a testes necessários. Na ocasião da **ANÁLISE DAS AMOSTRAS** serão observadas todas as especificações constantes na pauta de gêneros alimentícios com observância na legislação de alimentos, com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

a.1. A fase de análise das amostras será realizada pela equipe técnica do Setor de Alimentação Escolar (nutricionista RT e/ou QT) e acompanhamento de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

ITAITUBA - PA, 06 de Dezembro de 2018

Mariane Bárbara Aires da Silva
Nutricionista / RT - Alimentação Escolar